

**Regulamento:**

**Bônus total de até 48 mil pontos em novas assinaturas do Clube Lívolo na modalidade ANUAL**

1. Campanha exclusiva para clientes Lívolo que não sejam assinantes do Clube Lívolo e/ou que não tenham cancelado a sua assinatura do Clube Lívolo nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ("Participantes").
2. Campanha válida para os participantes que realizarem novas assinaturas, nos planos Clube Classic 1.000, Clube Special 2.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Lívolo, na modalidade ANUAL, **das 10h00 de 15/04/2024 às 23h59 de 21/04/2024, horário de Brasília.**
3. Durante o período da Campanha, os Participantes que realizarem novas assinaturas nos planos Clube Classic 1.000, Clube Special 2.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Lívolo, ganharão:

**a. Plano Classic:**

Bonificação total de 2.400 (dois mil e quatrocentos) Pontos Lívolo extras, sendo creditados 200 pontos mensais por 12 (doze) meses após a assinatura do Clube na modalidade anual;

**b. Plano Special:**

Bonificação total de 4.800 (quatro mil e oitocentos) Pontos Lívolo extras, sendo creditados 400 pontos mensais por 12 (doze) meses após a assinatura do Clube na modalidade anual;

**c. Plano Plus:**

Bonificação total de 7.200 (sete mil e duzentos) Pontos Lívolo extras, sendo creditados 600 pontos mensais por 12 (doze) meses após a assinatura do Clube na modalidade anual;

**d. Plano Super:**

Bonificação total de 16.800 (dezesesseis mil e oitocentos) Pontos Lívolo extras, sendo creditados 1.400 pontos mensais por 12 (doze) meses após a assinatura do Clube na modalidade anual;

**e. Plano Mega:**

Bonificação total de 28.800 (vinte oito e oitocentos mil) Pontos Lívolo extras, sendo creditados 2.400 pontos mensais por 12 (doze) meses após a assinatura do Clube na modalidade anual;

**f. Plano Top:**

Bonificação total de 48.000 (quarenta e oito mil) Pontos Lívolo extras, sendo creditados 4.000 pontos mensais por 12 (doze) meses após a assinatura do Clube na modalidade anual;

4. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Lívolo, durante os 12 doze primeiros meses, contados a partir da data da adesão, não estará elegível para receber a pontuação bônus descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” do Regulamento.

6. Campanha válida para todos os canais de vendas Lívolo (Site, App Lívolo, Central de atendimento e whatsapp).

**7. Campanha válida exclusivamente para novas adesões do Clube Lívolo contratadas na modalidade de pagamento ANUAL, parcelado ou à vista.**

8. Os pontos extras descritos no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” será sobre a quantidade de pontos adquiridos na 1ª (primeira) mensalidade e proporcional ao plano do Clube Lívolo escolhido, por exemplo:

Planos Clube Lívolo	Acúmulo mensal de Pontos Clube Lívolo - ANUAL	Total de pontos extras da campanha (divididos mensalmente até o 12 mês)	Total de Pontos Bônus por tempo de permanência no Clube Lívolo (Acúmulo em 12 meses)	Total de pontos em 12 meses, sendo: Acúmulo mensal Clube Lívolo (ANUAL) + Pontos Bônus por tempo de permanência + Pontos Extras da promoção vigente (Acúmulo em 12 meses)
Clube Classic	1.000	2.400	1.000	15.400
Clube Special	2.000	4.800	2.000	30.800
Clube Plus	3.000	7.200	3.000	46.200
Clube Super	7.000	16.800	7.000	107.800
Clube Mega	12.000	28.800	16.800	189.600
Clube Top	20.000	48.000	40.000	328.000

9. Os pontos bônus por tempo de permanência no Clube Lívolo assinado não se confundem com a bonificação ofertada na presente Campanha. Para ser elegível aos pontos bônus por tempo de permanência exige-se a continuidade da assinatura no Clube pelo tempo e requisitos previstos no regulamento do Clube Lívolo disponível em <https://www.livolo.com.br/file/general/05012024-90-05012024AnexoaoClubeLivolobeneficios1.pdf>.

10. Caso o Participante mude o seu plano do Clube Lívolo escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

11. Para receber a pontuação descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, proporcional ao plano do Clube Lívolo escolhido o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) estar com a assinatura do plano do Clube Lívolo escolhido na adesão ativa nos meses da concessão da bonificação, ou seja, 12º (doze ) meses contados da data de adesão; e iii) não ter realizado a troca de plano do Clube Lívolo escolhido no momento da adesão.

12. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Lívolo antes do 12º (décimo segundo) mês de adesão do Clube Lívolo escolhido, não estará elegível para receber a bonificação.

13. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Lívolo e cancelou, fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Lívolo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento.

14. Campanha não cumulativa com outras promoções/campanhas ativas, incluindo, mas não se limitando, a bonificação prevista no regulamento do Clube Livelô Anual. **Para não gerar quaisquer dúvidas, o Participante só será elegível a bonificação prevista neste regulamento.**

14. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelô.

15. Assinantes do Clube Livelô possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.

16. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelô em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.

17. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.

1. Após o prazo de 12 (doze) meses da contratação do Clube Livelô nos moldes da presente campanha, posterior renovação, mesmo que automática, o bônus mensal voltará para percentual vigente do Clube anual.